



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL COMEÇA NESTE DOMINGO (3)**

DOZE EQUIPES ESTARÃO DISPUTANDO O TÍTULO



Publicado em 17/08/2017 às 10:34 (Atualizado em 24/04/2024 às 11:08), postado por Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Fonte: Prefeitura

Com a realização da Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, vai começar neste domingo (3), o Campeonato Municipal de futebol 2017. Os estádios, Antônio Osório Pereira na sede do município e Antônio Germano, no distrito de Nossa Senhora das Graças serão palcos de grandes jogos.

Estarão disputando o título da competição as seguintes equipes, divididas nos grupos **A e B:**

### **Grupo A**

Bonsucesso

Burarama

Greci

Juventus

São Cristóvão

Amigos do Futebol

### **Grupo B**



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---

Inter Iunense

Juventude Iunense

Pito FC

União Manduca

Terra Corrida

União FC

**Veja tabela dos jogos da primeira fase**

## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR**

**IÚNA ? 2017**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **Capítulo 01**

##### **Do Objeto**

**Art. 1º** - O Campeonato Municipal de Futebol Amador, com equipes convidadas exclusivamente pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES ? Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo ? têm por objetivo principal o conagraçamento de entidades praticantes de futebol, estando sua propagação como fator decisivo para o seu permanente desenvolvimento, e será disputado de acordo com este Regulamento, adotando-se o Livro Nacional de Regras, com as atualizações e ajustamentos aprovados pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**Parágrafo Único** ? As equipes disputantes desse Campeonato Municipal de Futebol aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das regras de jogo, como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no evento.

#### **Capítulo 02**

##### **Da Realização e Organização**



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---

**Art. 2º-** A Organização e Realização do Campeonato serão da Comissão Organizadora, indicada pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES, que fará cumprir este Regulamento e as Leis Desportivas.

**Art. 3º** - A direção do Campeonato caberá à Comissão Organizadora, que será composta de até 03 (três) membros, todos designados pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora será única e exclusiva dirigente do Campeonato, que será realizado a partir do dia 03 de setembro do ano corrente.

**Art. 5º** - Compete ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES indicar o Presidente da Comissão Organizadora, dentre os membros por ela indicados.

**Art. 6º** - À Comissão Organizadora compete:

I ? Elaborar e fazer cumprir a tabela de jogos, respeitando unicamente este Regulamento;

II ? Determinar os horários dos jogos, bem como folgas, nas diversas fases e etapas da competição;

III ? Designar Liga de Árbitros responsável pelas partidas, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;

IV ? Designar os Membros de uma Comissão Disciplinar Temporária;

V ? Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após o exame das súmulas e relatórios respectivos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do jogo e/ou entrega da súmula de jogo;

VI ? Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atletas sem condição de jogo;

VII ? Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final da respectiva fase da competição;

VIII ? Remeter à Comissão Disciplinar Temporária as súmulas e relatórios de jogos que contenham infrações cometidas na competição;

IX ? Assumir a função julgante na ausência da Comissão Disciplinar Temporária ou o retardo de sua atuação.

**Art. 7º** - Nos casos de urgência, o Presidente da Comissão Organizadora do Campeonato poderá tomar resoluções, independente da presença dos outros 02 (dois) membros.

**Art. 8º** - Sempre que presente no local da disputa dos jogos, a maioria da Comissão Organizadora do Campeonato deverá decidir sobre os conflitos e omissões, fazendo prevalecer e



respeitar a hierarquia, de acordo com este Regulamento e Resoluções.

**Parágrafo Único** ? Para estas decisões, a Comissão Organizadora do Campeonato se reunirá dentro de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à existência dos conflitos e omissões.

### **Capítulo 03**

#### **Das inscrições**

**Art. 9º** - A equipe que se inscrever no Campeonato Municipal de Futebol e não comparecer à sua realização será impedida de participar, como sanção administrativa, do respectivo campeonato subsequente e de qualquer outra competição promovida pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

**Parágrafo Único** ? Ficam também suspensos todos os atletas que constarem na ficha de inscrição da equipe desistente.

**Art. 10** - A equipe inscrita que desistir de participar do campeonato, depois de iniciada a primeira fase, ficará suspensa dos próximos 02 (dois) anos do Campeonato Municipal de Futebol.

**Parágrafo Único** ? Ficam também suspensos todos os atletas que constarem na ficha de inscrição da equipe desistente.

**Art. 11** - As inscrições das equipes nesse campeonato deverão atender às disposições deste Regulamento.

**Art. 12** - Serão aceitos para a disputa do Campeonato Municipal de Futebol todos os brasileiros natos ou naturalizados e com residência no município, comprovada pelo título de eleitor e carteira de motorista, que tenham 16 anos ou mais e que preencham as condições estabelecidas por este Regulamento.

**Parágrafo Único ?** A cada equipe será dado o direito de inscrever até 05 (cinco) atletas não profissionais de futebol que não sejam do município de Iúna.

**Art. 13** ? Para atletas com menos de 18 anos será necessário autorização do pai ou responsável legal por escrito, em modelo fornecido pela organização do campeonato.

**Art. 14** ? Somente poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol os atletas que constarem da ficha de inscrição entregue à Comissão Organizadora até o dia pré-definido. No caso da equipe não inscrever o máximo de atletas, poderá fazê-lo até a quarta rodada da etapa classificatória.

**1º** - Cada equipe poderá inscrever o máximo de 18 atletas. Comprovando com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou R.G (Registro Geral) todos os participantes.



**2º** - Entende-se por ficha de inscrição aquela oficial e distribuída pela Comissão Organizadora, assinada de punho próprio do atleta.

## **Capítulo 04**

### **Da Forma de Disputa**

**Art. 15** - O Campeonato Municipal de Futebol será disputado em 03 (três) fases, a saber:

I ? Etapa Classificatória;

II ? Etapa Semifinal

III ? Final

**Art. 16** - Na etapa classificatória do campeonato, a fórmula de disputa será a seguinte:

I-Com até 07 (sete) equipes participantes, o Campeonato será disputado em uma Chave única, com todos contra todos, classificando-se os quatro primeiros para as semifinais.

II-A etapa classificatória com 08 (oito) a 12 participantes o Campeonato será dividido em 02 (duas) chaves. Serão cabeças de chave as duas equipes que melhor colocação tenha alcançado no campeonato da última edição. As restantes serão sorteadas para completar os grupos. As equipes irão enfrentar-se todas contra todas, dentro da própria chave. Classificam-se as duas melhores colocadas de cada grupo para o quadrangular da etapa semifinal; tendo os dois melhores para o jogo da final.

III-Com 13 (treze) ou mais equipes o Campeonato será dividido em 04 (quatro) chaves. Serão cabeças de chave as duas equipes que melhor colocação tenha alcançado no campeonato da última edição. As restantes serão sorteadas para completar os grupos. As equipes irão enfrentar-se todas contra todas, dentro da própria chave. Classificam-se a primeira colocada de cada grupo para as semifinais: 1ºA X 1ºC e 1ºB X 1ºD.

**Parágrafo único ?** As semifinais serão realizadas em dois jogos, e as equipes que se classificarem em 1º lugar na etapa de classificação jogarão por dois resultados iguais nas semifinais, realizando o segundo jogo no campo de seu mando. A fase final será realizada em apenas um jogo, no estádio municipal, sem vantagem para nenhuma equipe.

**Art. 17** - Na fase classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

I-Saldo de gols.

II- Maior nº de vitórias na fase classificatória;



III- Saldos de gols pró e contra das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase;

IV- *Gol Average* das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase;

V-Prevalecerá o resultado do confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;

V?Sorteio.

**Parágrafo Único** ? Na hipótese da aplicação do critério de *gol average* dividir-se-á o nº de gols positivos pelo nº de gols negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver o maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.

## Capítulo 05

### Das Punições

**Art. 18** ? A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais, nas cores Amarela (advertência) e Vermelho (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

**Art. 19** ? Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar da partida subsequente, o atleta, o técnico ou treinador, o massagista, o médico, o preparador físico e qualquer dirigente da equipe que, na mesma competição, receber:

I-01 (um) cartão vermelho;

II-02 (dois) cartões amarelos.

**1º** - A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes o seu controle e cumprimento.

**2º** - Os cartões amarelos serão zerados para a fase semifinal no caso de o atleta ter apenas 01 (um) cartão e não for cumprir suspensão por nenhum motivo disciplinar aplicado pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**Art. 20** ? A contagem dos cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo recebido na mesma ou em outra competição.

**Art. 21** ? A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo campeonato sujeitar-se-á:



## MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---

I ? Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com a atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária, com o placar de 01x00 (um a zero);

II ? Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária, com o placar de 01x00 (um a zero);

III ? Ratificação de zero ponto ganho na partida, em caso de derrota, com a atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária, mantendo-se o placar.

**Art. 22 ?** A irregularidade do atleta se configura na hipótese de:

I ? Inexistência da inscrição do atleta para a competição;

II ? Atuar, quando sujeito ao cumprimento da suspensão automática, por força de cartões amarelos ou vermelhos;

III ? Praticar outras irregularidades tipificadas, como infração às Regras Nacionais de Futebol ou a este Regulamento.

**Art. 23 ?** A inclusão de técnico ou treinador, massagista, médico, preparador físico ou qualquer outro dirigente da equipe, automaticamente suspenso por cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado no jogo em questão, com a atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária.

**Art. 24 ?** A inclusão de técnico ou treinador, massagista, médico, preparador físico ou qualquer outro dirigente da equipe que tenha sido expulso da partida ou estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente fora da área de jogo ? fora da área alambrada ? mesmo durante o intervalo do jogo.

**Art. 25 ?** Se uma partida for encerrada por falta de nº mínimo legal (07) de atletas, determinada pelas Regras Nacionais, a equipe que não tiver o nº mínimo de atleta será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tiver o nº de atletas necessários para a continuidade da partida.

**Parágrafo Único ?** Se nenhuma das duas equipes possuírem o nº mínimo legal de atletas para a continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras, e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

### Capítulo 06

#### Da Comissão Disciplinar Temporária

**Art. 26 ?** Haverá para o Campeonato Municipal de Futebol uma Comissão Disciplinar Temporária incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas desse Regulamento.



**Art. 27** ? A Comissão Disciplinar Temporária será constituída de 03 (três) membros, todos envolvidos com a realização desse Campeonato, preferencialmente escolhidos do seguinte modo:

I ? A comissão deverá ser composta por pessoas de reconhecida idoneidade e honestidade;

II ? Um membro efetivo será indicado pela Comissão Organizadora;

III ? Outros 02 (dois) membros efetivos serão indicados pelos dirigentes das equipes;

IV ? O presidente da Comissão Disciplinar será escolhido pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**Art. 28** ? A Comissão Disciplinar Temporária, por convocação do seu Presidente, deverá reunir-se sempre que necessário.

**Art. 29** ? As infrações disciplinares praticadas durante a Fase Classificatória e que envolvam equipes classificadas para Fase Final serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar Temporária em caráter de Urgência.

**Art. 30** ? As penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Temporária, em se tratando de imposição por partidas, deverão ser cumpridas apenas quando da realização de jogos pertinentes ao Campeonato Municipal de Futebol ou qualquer outra competição promovida pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

## **Capítulo 07**

### **Da Premiação**

**Art. 31** ? Serão premiados o artilheiro, o melhor goleiro, o atleta revelação e as equipes que chegarem à fase final do campeonato, da seguinte forma:

I ? 01 (um) troféu e 20 medalhas para a equipe campeã;

II - 01 (um) troféu e 20 medalhas para a equipe vice-campeã;

III - 01(um) troféu e 20 medalhas para a equipe 3ª colocada;

IV - 01 (um) troféu para o melhor goleiro;

V - 01 (um) troféu para o artilheiro.

VI - 01 (um) troféu para o atleta revelação.

**Parágrafo Único** ? A escolha do melhor goleiro é de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora do Campeonato e da equipe de arbitragem.



## Capítulo 08

### Da Realização e Duração dos Jogos

**Art. 32** ? Os jogos serão realizados sempre em campos do município de Iúna, que contenham alambrado em toda sua extensão, preferencialmente aos domingos, de acordo com os seguinte horários estabelecidos pela Tabela de jogos:

**Art. 33** ? Os jogos terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos. Serão pontuados da seguinte forma:

I ? Vitória ? 03 pontos

II ? Empate ? 01 ponto

III ? Derrota ? 00 pontos

**Art. 34** ? A equipe que se apresentar no campo de jogo, mesmo que devidamente uniformizada, com atraso superior à tolerância de 15 (quinze) minutos e sem justificativa que seja aceita pela Comissão Organizadora do Campeonato, será considerada perdedora da partida, se sujeitado ainda a julgamento pela Comissão Disciplinar Temporária.

**Parágrafo Único** ? Quando houver mais de 01 (um) jogo na rodada, a tolerância prevalecerá apenas para a primeira partida. As partidas em sequência deverão obedecer ao horário estabelecido na tabela do campeonato.

**Art. 35** ? Nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol só será permitida a utilização de bolas novas ou em boa condição de uso, a critério do Árbitro e de marca já oficializada pela Comissão Organizadora do Campeonato.

**Art. 36** - Nos jogos do Campeonato Municipal de Futebol serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas de futebol:

I ? Na hipótese do atleta fazer uso de bermuda térmica, esta terá de ser, obrigatoriamente, da mesma cor do calção ou estar totalmente sob este, estando o atleta infrator sujeito às Medidas Disciplinares;

II ? É obrigatório que figure o nº do atleta na parte de trás da camisa em concordância com o nº do calção;

III ? O uniforme se constitui de meiões, calção e camisa obrigatoriamente iguais, para todos os atletas da equipe, exceto o goleiro.

IV ? A troca de uniforme, no caso de coincidência de cores que dificultem o trabalho dos atletas e da equipe de arbitragem, é de responsabilidade da equipe mandante do jogo;



V ? É expressamente obrigatório o uso de caneleiras.

## Capítulo 09

### Das Disposições Gerais e Medidas Disciplinares

**Art. 37 ?** As medidas Disciplinares aqui previstas englobam todos os prováveis incidentes que possam ocorrer durante as partidas, tendo a Comissão Disciplinar Temporária faculdade para sancionar atletas, técnicos, dirigentes (diretores, supervisores, médicos, etc.) e equipes que violem as Regras de Jogo ou deste Regulamento.

**Art. 38 ?** A Comissão Disciplinar Temporária aplicará as medidas disciplinares constantes na súmula no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega da mesma ou do relatório do árbitro da partida.

**Art. 39 ?** As sanções previstas constituem um mínimo para a primeira infração. Devem ser aplicadas sempre. Entretanto, podem, de acordo com a gravidade do caso, serem aumentadas.

**Art. 40 ?** Em caso de reincidência, isto é, quando um jogador, técnico, árbitro, dirigente (diretores, supervisores, médicos, etc.) das equipes cometer uma infração pela segunda ou terceira vez durante a mesma temporada, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

**Art. 41 ?** As sanções disciplinares terão aplicação automática e serão consideradas como mínimas tendo a Comissão Disciplinar Temporária o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes de todos os envolvidos com as equipes.

**Art. 42 ?** Ocorrência sem expulsão verificada pelo árbitro e relatada em súmula de jogo:

I ? Criticar decisões do árbitro ou auxiliares, reclamações, etc;

II ? Observações ofensivas ou provocativas concernentes a outros jogadores, espectadores ou árbitros;

III ? Abandono temporário de campo sem avisar ao árbitro antes de sair;

IV ? Atitude antidesportiva;

**Pena:** Advertência ou suspensão por 01 (uma) partida.

**Reincidência :** Suspensão por 02 (duas) partidas.

**Art. 43 ?** Expulsão, ou não, pelo árbitro por:

I ? Reclamações repetidas contra as decisões do árbitro;



II ? Abandono do campo sem avisar ao árbitro antes de sair;

III ? Conduta incorreta repetida, apesar da penalização anterior aplicada pelo árbitro.

**Pena:** Suspensão por 01 (uma) partida.

**Reincidência :** Suspensão por 02 (duas) partidas.

**Art. 44 ?** Expulsão, ou não, pelo árbitro por:

I ? Conduta antidesportiva (sem advertência anterior);

II ? Insulto a jogadores ou espectadores;

**Pena:** Suspensão por 02 (duas) partidas.

**Reincidência :** Suspensão por 03 (três) partidas.

**Art. 45 ?** Expulsão pelo árbitro por ofendê-lo ou molestá-lo:

**Pena:** Suspensão por 02 (duas) partidas.

**Reincidência :** Suspensão por 03 (três) partidas.

**Art. 46 ?** Expulsão pelo árbitro por:

I ? Atos de violência contra 01 (um) ou mais jogadores e espectadores;

II ? Atos de violência contra o árbitro, auxiliares e anotador.

**Pena:** Suspensão por 03 (três) partidas.

**Reincidência :** Suspensão por 06 (seis) partidas.

**Art. 47 ?** Expulsão pelo árbitro por atos graves de violência explícita contra árbitro, auxiliares, anotador e jogadores:

**Pena:** Suspensão dos responsáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**Reincidência :** Dobrar a sanção ou eliminação.

**Art. 48 ?** Comportamento impróprio de uma equipe por:

I ? Abandono de campo como demonstração de protesto;

II ? Recusar a continuar a partida.



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---

**Pena:** A equipe infratora será considerada perdedora da partida, independente do resultado e da interrupção.

**Parágrafo Único** ? Em todos os casos desse gênero, a Comissão Disciplinar Temporária pode tomar diretamente outras medidas disciplinares contra a equipe em questão.

**Art. 49** ? Em nenhuma hipótese essa competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos ao Poder Judicante e Disciplinador.

**Art. 50** ? Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

Nós, abaixo assinados, e responsáveis pelas equipes disputantes desse campeonato, reconhecemos este regulamento como único documento legal necessário ao bom andamento deste evento, concordando plenamente com os 50 (cinquenta) artigos que fazem parte de sua composição.

#### **DEPARTAMENTO DE ESPORTES: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO**

**Iúna, ES 15 de Agosto de 2017**



AUTENTICAÇÃO

5b2c57d725ee66cdded5f38a37e80634d

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/08/campeonato-municipal-de-futebol-comeca-em-setembro.html>